

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 2/2017
Data do Processo: 05/01/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2017 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de uma sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/SC, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, durante o exercício 2017.

Ao(s) 30 de Janeiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 2/2017, Licitação nº 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Eduardo João Trevisan, recebeu os envelopes exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 1/2017 (01 - Documentação, 02 - Proposta), da empresa VALGOI & KOFF ADVOGADOS ASSOCIADOS, que foram protocolizados tempestivamente. Antes de dar início a abertura dos envelopes o Presidente registrou que houve um pedido de impugnação ao Edital, feito tempestivamente pela empresa ANTUNES & BATTISTI ADVOCACIA E CONSULTORIA, julgado improcedente pela Comissão de Licitação, com base em parecer jurídico devidamente feito pelo Assessor Jurídico do município. Ato contínuo, nos termos do item 5, foi aberto o envelope 01 - documentação, ficando constatado que a empresa está habilitada para a segunda fase do certame. Sequencialmente foi aberto o envelope 02 - Proposta. Dando prosseguimento, abriu-se a proposta de preço, onde o limite do certame era de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensais, sendo que a única licitante apresentou a proposta de R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais), mensais, totalizando R\$ 67.089,00 (sessenta e sete mil e oitenta e nove reais), para o exercício de 2017, ficando considerada válida a proposta e declarada como vencedora, para fins de homologação, adjudicação e contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 30 de Janeiro de 2017

COMISSÃO:

EDUARDO JOÃO TREVISAN - - Presidente da Comissão de Licitação
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETARIA
ROSANE SIQUERIA - - MEMBRO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - MEMBRO